



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2012
------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMPRESENCIAL
-------------	---------------

UNIDADE CORREICIONADA:	Vara do Trabalho de Uruaçu
------------------------	----------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/10/2011 a 30/09/2012
------------------------	-------------------------

CORREGEDOR:	Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho
-------------	---------------------------------------

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcos dos Santos Antunes	Diretor de Secretaria Substituto da Corregedoria Regional
Geisa Azevedo Carlos Campelo	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.949
2	Processos remanescentes do período anterior	571
3	Processos resolvidos	2.213
4	Produção	88%
5	Processos pendentes de julgamento	313
6	Execuções iniciadas	2.285
7	Processos recebidos na fase de execução	5
8	Execuções encerradas	649
9	Execuções trabalhistas pendentes (em trâmite e suspensas)	2.007
10	Execuções fiscais pendentes (em trâmite e suspensas)	21
11	Execuções no arquivo provisório	92
12	Execuções previdenciárias pendentes (em trâmite e suspensas)	331
13	Total de execuções (soma dos itens 9, 10, 11 e 12)	2.451
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
14	Cartas precatórias e Cartas de Ordem recebidas	130
15	Cartas precatórias e Cartas de Ordem cumpridas	109
16	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	73
CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
17	Cartas precatórias expedidas	191
18	Cartas precatórias devolvidas pela vara deprecada	179
19	Cartas precatórias pendentes de devolução	167

20	Número de processos recebidos no período anterior	3.153
21	Número de processos recebidos no período correicionado	1.949
22	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-38%
23	Número de processos na fase de execução no período anterior	1.037
24	Número de processos na fase de execução no período correicionado	2.451
25	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	136%

2 - ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 - Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	Fabiano Coelho de Souza
Juiz Auxiliar	Viviane Silva Borges
Juiz Substituto	

2.2 - Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 - Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

Às quintas, conforme orientação do Magistrado

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	X	

2.4.2 - Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.3 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	87
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	66
Audiências de instrução (ou de prosseguimento)	51
Julgamentos (quantidade de sentenças publicadas)	65

2.4.4 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	29
Ordinário	45

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	470
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	3
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	174
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	96

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 - Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	65
---	----

2.6.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	6
Ordinário	17

2.6.3 - Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular		
Juiz Auxiliar (se houver)		
Juiz Substituto (se houver)		

Algumas sentenças são prolatadas de forma líquida

2.6.4 - Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	51
---	----

2.6.5 - Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	41
Sentença na fase executória	0
Embargos de declaração	0

2.6.6 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
0001363-29.2010.5.18.0201	15/10/12	30	Viviane S. Borges
0001405-44.2011.5.18.0201	08/10/12	37	Viviane S. Borges
0002873-43.2011.5.18.0201	26/09/12	49	Viviane S. Borges
0003303-92.2011.5.18.0201	18/10/12	26/01/00	Viviane S. Borges
0000854-30.2012.5.18.0201	17/10/12	27/01/00	Viviane S. Borges
0000992-94.2012.5.18.0201	06/09/12	09/03/00	Viviane S. Borges
0001122-84.2012.5.18.0201	18/09/12	25/02/00	Viviane S. Borges
0001257-96.2012.5.18.0201	24/09/12	19/02/00	Viviane S. Borges
0001363-58.2012.5.18.0201	04/10/12	09/02/00	Viviane S. Borges
0001461-43.2012.5.18.0201	17/10/12	27/01/00	Viviane S. Borges
0001472-73.2012.5.18.0201	18/10/12	26/01/00	Viviane S. Borges
0001455-36.2012.5.18.0201	24/09/12	19/02/00	Viviane S. Borges
0001103-15.2011.5.18.0201	17/08/12	29/03/00	Osmar Pedroso
0002199-65.2011.5.18.0201	14/08/12	01/04/00	Osmar Pedroso
0002500-12.2011.5.18.0201	29/08/12	17/03/00	Osmar Pedroso
0003220-76.2011.5.18.0201	15/08/12	31/03/00	Osmar Pedroso
0000730-47.2012.5.18.0201	16/08/12	30/03/00	Osmar Pedroso
0001207-70.2012.5.18.0201	02/08/12	13/04/00	Osmar Pedroso
0001239-75.2012.5.18.0201	21/08/12	25/03/00	Osmar Pedroso
0001276-05.2012.5.18.0201	23/08/12	23/03/00	Osmar Pedroso
0001319-39.2012.5.18.0201	20/08/12	26/03/00	Osmar Pedroso
0001325-46.2012.5.18.0201	28/08/12	18/03/00	Osmar Pedroso
0001298-63.2012.5.18.0201	16/10/12	28/01/00	Fabiano C. De Souza
0001629-45.2012.5.18.0201	15/10/12	29/01/00	Fabiano C. De Souza
0001394-78.2012.5.18.0201	17/10/12	27/01/00	Fabiano C. De Souza
0001310-77.2012.5.18.0201	15/10/12	29/01/00	Fabiano C. De Souza
0001308-10.2012.5.18.0201	15/10/12	29/01/00	Fabiano C. De Souza
0001320-24.2012.5.18.0201	15/10/12	29/01/00	Fabiano C. De Souza
0001296-93.2012.5.18.0201	15/10/12	29/01/00	Fabiano C. De Souza
0002819-77.2011.5.18.0201	24/10/12	20/01/00	Fabiano C. De Souza
0002042-92.2011.5.18.0201	24/10/12	20/01/00	Fabiano C. De Souza
0001051-53.2010.5.18.02012	25/09/12	18/02/00	Viviane S. Borges
0002434-32.2011.5.18.02012	24/10/12	20/01/00	Fabiano C. De Souza
0001337-60.2012.5.18.02012	25/10/12	19/01/00	Fabiano C. De Souza
0001557-58.2012.5.18.02012	24/10/12	20/01/00	Fabiano C. De Souza
0001589-63.2012.5.18.02012	25/10/12	19/01/00	Fabiano C. De Souza
0001645-96.2012.5.18.02012	24/10/12	20/01/00	Fabiano C. De Souza
0001646-81.2012.5.18.02012	24/10/12	20/01/00	Fabiano C. De Souza
0001647-66.2012.5.18.02012	24/10/12	20/01/00	Fabiano C. De Souza
0001663-20.2012.5.18.02012	24/10/12	20/01/00	Fabiano C. De Souza
0001337-94.2011.5.18.02012	24/10/12	20/01/00	Fabiano C. De Souza
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			41

2.7 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT - 30 dias)	45
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	111

2.8 - Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	50%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	21%	

2.9 - Taxa de congestionamento do exercício anterior (2011)

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	14%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	13%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	61%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	62%

2.10 - Produção

Magistrado	Mês de Atuação	Processos em pauta	Quantidade sentenças	Prazos médios para prolação de sentenças		Quantidade		
				SUM	ORD	EDs	EEs	ETs
Antônio Gonçalves Pereira Júnior	10/11	218	160	13	11	5	0	0
	11/11	93	41	0	61	26	0	0
	12/11	138	53	0	0	5	0	0
	01/12	0	9	62	48	0	0	0
	02/12	103	43	21	65	4	10	0
	03/12	259	166	3	12	0	2	0
	04/12	220	109	2	19	16	0	0
	05/12	91	74	4	11	9	6	0
	06/12	0	10	28	55	15	0	0
	07/12	52	18	0	2	3	5	0
	08/12	0	14	2	6	0	1	1
	09/12	0	16	2	2	1	1	0
	TOTAIS	1174	713	11	24	84	25	1
Fabiano Coelho de Souza	09/12	48	15	0	0	0	0	0
	TOTAIS	48	15	0	0	0	0	0
Taís Priscilla Ferreira Resende da Cunha e Souza	11/11	0	1	0	0	0	0	0
	01/12	0	2	0	68	0	0	0
	02/12	0	4	0	25	0	0	0
	04/12	0	1	86	0	1	0	0
	TOTAIS	0	8	22	23	1	0	0
Osmar Pedroso	07/12	24	0	0	0	0	0	0
	08/12	199	59	5	5	0	4	0
	09/12	48	32	15	22	0	0	0
	TOTAIS	271	91	7	9	0	4	0
Viviane Silva Borges	10/11	91	26	5	0	0	1	0
	11/11	152	71	5	8	6	6	0
	12/11	52	18	11	18	3	0	0
	01/12	146	64	2	5	3	1	0
	02/12	130	45	3	8	2	0	0
	03/12	165	70	3	11	1	5	0
	04/12	0	25	12	21	0	0	0
	05/12	197	85	5	16	8	0	0
	06/12	176	50	5	18	9	33	0
	07/12	81	38	0	36	2	35	1
	08/12	0	10	39	13	0	0	0
	09/12	104	42	1	16	0	1	0
	TOTAIS	1294	544	8	14	34	82	1
Whatmann Barbosa Iglesias	10/11	0	2	0	0	0	0	0
	11/11	0	1	0	1	7	0	0
	12/11	0	0	0	0	1	0	0
	08/12	0	1	0	0	0	0	0
	TOTAIS	0	4	0	0	8	0	0

3 - SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 - Estrutura da Secretaria****3.1.1 - Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Felipe Rondon da Rocha	Diretor de Secretaria	Efetivo
Gilberto Silva Mendes	Assistente de Diretor	Efetivo
Hugo Timo Neto	Assistente de Juiz	Efetivo
Ana Amélia Vasconcelos de Azevedo	Técnico Judiciário	Efetivo - exercício em 23/10/2012
Melda de Souza Teles	Técnico Judiciário	Efetivo - exercício em 01/10/2012
Renato Henrique F. Vieira Pires	Analista Judiciário	Efetivo - exercício em 15/10/2012
Viviane Luiz de Assunção	Analista Judiciário	Efetivo - exercício em 01/10/2012
Elizeu Pacífico de Vasconcelos	Assistente de Secretaria	Cedido Municipal
Deus e Mar Gonçalves da Silva	Assistente de Secretaria	Cedido Municipal
Bianca Simonelle Fernandes	Secretária de Audiência	Cedido Municipal
Marília Pompeu Martins	Secretária de Audiência	Efetivo - exercício em 01/10/2012
Tânia Maria Moreira de Almeida	Técnico Judiciário	Efetivo
Fernando Henrique Barbosa B. Moreira	Assistente de Juiz	Efetivo
Fernanda de Assis Porto e Simiema	Oficiala de Justiça	Efetivo
Fernanda Cristina Freitas Pupim	Oficiala de Justiça	Efetivo
Lhuanna Marques de Oliveira	Menor aprendiz	
Wemerson Deyson Amaral dos Santos	Estagiário	
Moara Firmina Pedrosa	Estagiária	

3.1.2 - Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	1
Impressoras	3
Multifuncionais	1
Fax	1
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

3.2 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1
Atualização de cálculos	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9

3.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

4 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	Intimação do MPT da designação da audiência nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 339 do PGC)	X		
2	Remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, prevista no art. 132 do PGC	X		
3	Intimação do MPT das sentenças prolatadas e acordos homologados nas ações em que figuram como partes ou interveniente pessoa idosa ou menor (parágrafo único do art. 339 do PGC)		X	
4	Fotografia dos bens no ato da penhora, disponibilizando as fotos na internet	X		
5	Eliminação de autos findos (indicar no campo observações, em caso afirmativo, quando foi feita a última eliminação e qual o período envolvido)	X		Em 2012, processos de 2006.
6	Encontra-se em andamento processo de eliminação de autos findos? (em caso afirmativo, indicar no campo observações qual o período envolvido)		X	
7	Antes do arquivamento, a Secretaria revisa os autos com vistas à futura eliminação, verificando e certificando a ausência de pendências, como o bloqueio de valores ou de veículos, penhora, mandado de prisão, depósito judicial ou recursal, e bem assim outras ocorrências que impeçam a sua eliminação?	X		
8	No arquivamento de autos, existindo pendências, a Secretaria efetua o saneamento?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
9	Nos autos dos processos a serem arquivados definitivamente, a Secretaria desentranha e devolve os documentos referentes às partes antes da remessa dos autos ao arquivo?	X		
10	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?		X	
11	Em procedimento prévio ao arquivamento, a Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo?	X		
12	No arquivamento de autos, é indicado o prazo de guarda intermediária ou, se for o caso, a guarda permanente, sendo observada a tabela de temporalidade?	X		
13	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo? (indicar no campo observações com que frequência: semanal, quinzenal e mensal)	X		Semanal, conforme pautas no SAJ
14	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada?	X		
15	Após a liquidação da sentença na qual se apura crédito superior ao depósito recursal, o Juízo ordena a sua imediata liberação em favor do credor? (Indicar no campo observações se a liberação é de ofício ou a requerimento da parte)		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
16	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo expede certidão de crédito ao credor?	X		
17	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?		X	
18	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 186 do PGC?	X		
19	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
20	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 195 do PGC?	X		
21	Os registros de cargas dos processos ao Juiz e aos Advogados e Peritos são feitos em meio eletrônico, utilizando o módulo de cargas do SAJ, conforme art. 49 do PGC?	X		
22	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, o valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 164 e 171 do PGC	X		
23	A Unidade realiza a reunião de processos na fase de execução?		X	
24	A Unidade procede à guarda física dos autos em papel que baixam do Tribunal, após o julgamento de recursos, ou que aguardam julgamento de recursos pelo TST.	X		

5 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 - Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 - Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 - RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 - Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
9.1.1 o integral cumprimento, pela unidade, das determinações contidas no artigos 86 do novo PGC, não só nas decisões homologatórias de acordo em audiência.	X		
9.2.1 a observância do disposto no parágrafo único, do artigo 339, do novo PGC, visto que em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas.		X	

6.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Constatou-se que a Secretaria da Vara procede ao arquivamento de alguns processos sem a utilização de Check List elaborado pela SCJ, deixando de verificar as pendências e de indicar o prazo de guarda, em desacordo com as normas de gestão documental insertas na Resolução Administrativa nº 81/2008 (Processos: 214-27.2012; 1670-12.2012; 1668-42.2012; 1653-73.2012; 1612-09.2012; 3020-69.2011).
2	A Vara do Trabalho utiliza nomenclatura errada (documentos) para se referir as guias de recolhimento previdenciário (GPS) no visualizador de processos na internet (processos:3030-16.2011 e 86-07.2012).
3	A Vara do Trabalho cumpre o artigo 86 do PGC nas sentenças proferidas, uma vez que constam do texto das decisões condenatórias, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, bem como de sua comprovação nos autos, nos termos do artigo 178 do PGC (processos: 1408-96.2011, 3060-51.2011, 3044-97.2011, 3036-23.2011, 3107-25.2011 e 981-02.2011).
4	Na maioria dos processos verificados, constatou-se que a Vara do Trabalho não profere sentenças líquidas (processos: 1408-96.2011, 3060-51.2011, 3036-23.2011, 3107-25.2011 e 981-02.2011).
5	Em alguns processos, a Secretaria da Vara não expede os ofícios determinados na sentença (processos:1408-96.2011, 3060-51.2011, 3044-97.2011, 3036-23.2011 e 981-02.2011).
6	No processo 3044-97.2011, foram constatados os seguintes erros procedimentais: (1º) consta do dispositivo da sentença líquida dois procedimentos quanto à execução a ser processada após o trânsito em julgado: uma referente ao estabelecido no artigo 475-J do CPC (pagamento no prazo de quinze dias) e outro regulado pela CLT (pagamento no prazo de 48 horas); (2º) sentença líquida enviada ao cálculo após o trânsito em julgado e homologação de cálculo de sentença líquida.
7	Nos processos verificados, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho, é cumprido o artigo 86 do PGC, contendo as respectivas atas homologatórias as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, em conformidade com o artigo 178 do mesmo diploma normativo. No entanto, constatou-se que não constam das atas homologatórias da Vara os esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de fornecimento das informações à Previdência Social, bem como da possibilidade de parcelamento do débito junto à SRF do Brasil, conforme disposto no artigo 81 do PCG (processos: 2247-24.2011, 2507-04.2011, 2589-35.2011, 3017-17.2011, 6-43.2012, 4-73.2012 e 92-14.2012).
8	Nos processos verificados, constatou-se que os acordos homologados são pagos mediante a utilização de conta particular (processos:2247-24.2011, 2507-04.2011, 2589-35.2011, 3017-17.2011, 6-43.2012, 4-73.2012 e 92-14.2012).
9	O relatório extraído do SAJ18 referente às partes sem CPF/CNPJ denota que a Vara do Trabalho cumpre integralmente o disposto nos artigos 53 e 83, e respectivos parágrafos, ambos do PGC, colhendo das partes os dados cadastrais faltantes e inserindo-os no sistema informatizado.

Item	Constatações
10	Ao verificar o lançamento dos andamentos dos processos no SAJ pela Secretaria da Vara, utilizando para tanto a ferramenta disponibilizada pelo próprio sistema (RELATÓRIO PELO ÚLTIMO ANDAMENTO), constatou-se a existência um número significativo de casos que denotam possíveis irregularidades procedimentais. Citam-se, por exemplo, alguns processos analisados em que há possibilidade de equívoco: 6300/2002-63, 1175/2011-02, 316/2012-49, 2405/2011-79, 120/2012-79, 224/2012-71, 453/2012-31, 1278/2010-43, 1811/2010-02, 3/2011-25, 353/2012-76, 90400/2009-04, 20900/2007-16, 1351/2011-78, 1349/2011-11, 59200/2007-47e 1423/2009-26.
11	Nos processos verificados, constatou-se que o despacho que determina a suspensão da execução e, posteriormente, o arquivamento provisório, cumpre os requisitos e prazos previstos no artigo 40 e §§ da LEF. Porém, a Secretaria da Vara lança incorretamente o andamento ARQUIVO PROVISÓRIO no SAJ antes do andamento de EXECUÇÃO SUSPENSA (processos: 3252-81.2011, 3254-51.2011, 125-04.2012, 128-56.2012, 302-65.2012 e 3307-32.2011).
12	Constatou-se que os números da CDA's foi inserido no texto dos editais citação, nas execuções fiscais, em cumprimento ao art. 184 do PGC, porém não há indicação das respectivas datas de inscrição na dívida ativa, em desconformidade com o disposto na parte final do inciso IV do art. 8º da Lei nº 6.830/1980 (processos: 1297-78.2012 e 731.36.2012).
13	A Vara não exauriu as tentativas para citação do executado, conforme o art. 8º da Lei 6.830/80, haja vista que após a devolução do SEED/AR com a informação de que o executado mudou-se, proferiu-se despacho para que a exequente requeresse o que entendia de direito, sob pena de arquivamento provisório (Processos 1403-40.2012 e 1633-82.2012).
14	Nos processos verificados, constatou-se que a Secretaria da Vara, nas execuções previdenciárias, adota a boa prática de incluir a UNIÃO no polo passivo mediante registro no SAJ (processos: 2247-24.2011, 2507-04.2011, 2589-35.2011, 3017-17.2011, 6-43.2012, 4-73.2012 e 92-14.2012).
15	A Vara do Trabalho adota o procedimento previsto no artigo 475-J do CPC, nas execuções previdenciárias, intimando o executado via Diário de Justiça Eletrônico e estabelecendo o prazo de 15 dias para pagamento do valor da execução, sob pena de pagamento de multa no valor de 10% (processos: 2247-24.2011, 2507-04.2011, 2589-35.2011, 3017-17.2011, 6-43.2012, 4-73.2012 e 92-14.2012).
16	Utilização dos convênios BACENJUD, RENAJUD e INCRA para tentativa de constrição dos bens do execução, conforme disposto no artigo 162 do PGC (processos: 2589-35.2011, 3017-17.2011, 6-43.2012 e 4-73.2012).
17	A Vara do Trabalho adota o procedimento previsto no artigo 475-J do CPC, nas execuções trabalhistas, intimando o executado via Diário de Justiça Eletrônico e estabelecendo o prazo de 15 dias para pagamento do valor da execução, sob pena de pagamento de multa no valor de 10% (processos: 103-43.2012, 120-79.2012, 186-59.2012, 302-65.2012, 488-88.2012, 1408-96.2011, 3044-97.2011 e 3107-25.2011).
18	Nos processos verificados, constatou-se que, quando da utilização dos convênios previstos no artigo 162 do PGC (BACENJUD, RENAJUD e INCRA), a Secretaria da Vara não cumpre tais diligências de forma célere, estagnando o procedimento de execução por mais de um mês (processos: 186-59.2012, 120-79.2012, 850-90.2012, 2616-18.2011 e 102-58.2012).

Item	Constatações
19	A Vara do Trabalho não libera, imediatamente após a liquidação dos cálculos, o depósito recursal, nos casos em que o valor liquidado é inequivocamente superior do próprio depósito, descumprindo o artigo 196 do PGC (488-88.2012 e 124200-23.2009).
20	Na maioria dos processos verificados, constatou-se que o Ministério Público do Trabalho não é intimado das sentenças e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes pessoas menores ou idosas, descumprindo-se o disposto no parágrafo único do artigo 339 do PGC (processos: 470-67.2012, 586-73.2012, 867-29.2012, 1260-51.2012 e 1227-61.2012).
21	Constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho procede ao lançamento no SAJ18 da solução adequada, conforme as decisões proferidas nos processos.
22	A Secretaria da Vara do Trabalho certificou os feriados, em todos os processos analisados, quando do seu envio ao Tribunal para apreciação de recursos, na forma do art. 132 do PGC.
23	A Secretaria da Vara realiza o lançamento no SAJ das custas comprovadas na interposição do Recurso Ordinário (processos: 1743-18.2011, 1799-51.2011, 1822-94.2011, 1829-86.2011 e 2048-02.2011) .
24	Nos despachos de admissibilidade de recursos endereçados ao Tribunal, a Vara do Trabalho não analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, em desconformidade com o disposto no art. 18, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: 1743-18.2011, 1799-51.2011, 1822-94.2011, 1829-86.2011 e 2048-02.2011).
25	Constou da sentença proferida no processo 700-46.2011 determinação para envio de e-mail à Procuradoria Federal em Goiás e ao Tribunal Superior do Trabalho com cópia da decisão condenatória em indenização por acidente de trabalho, nos termos da Recomendação Conjunta n°. 2/GP.CGJT/2011 e OFÍCIO CIRCULAR TRT 18ª GP/SGP n°. 1/2012.
26	Analisados por amostragem os atos processuais no período correicionado, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 3 (três) dias e o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 1 (um) dia.
27	Analisados por amostragem os incidentes processuais no período correicionado, constatou-se que o prazo médio para solução de embargos de declaratórios é de 21 (vinte e um) dias e o prazo médio para solução dos embargos à execução é de 51 (cinquenta e um) dias.